



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**  
Avenida Luiz Antonio Faedo, N° 1526, Industrial ,  
Francisco Beltrão – PR. Cep 85.601-275.  
CNPJ 00.118.598/0006-22 - I.E. 904.724.42-40  
E-mail: [gerencia.p6@redepanda.com](mailto:gerencia.p6@redepanda.com) – Fone: (46) 3055-3715

000055

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016**, cujo objeto é a aquisição de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade, conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2016

**VALDIR GERVINSKI**  
CPF: 395.400.149-72/ RG: 2.161.803-9  
Sócio administrador

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**  
Avenida Luiz Antonio Faedo, N° 1526, Industrial ,  
Francisco Beltrão – PR. Cep 85.601-275.  
CNPJ 00.118.598/0006-22 - I.E. 904.724.42-40  
E-mail: [gerencia.p6@redepanda.com](mailto:gerencia.p6@redepanda.com) – Fone: (46) 3055-3715

000056

### ANEXO III

#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, N° 1526, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, Cep 85.601-275, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.118.598/0006-22 e Inscrição Estadual sob n.º 904.724.42-40, representada neste ato por seu(s) sócio administrador, Sr(a) **VALDIR GERVINSKI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2.161.803-9 e CPF n.º 395.400.149-72, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **SINDICLEI MULLER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 7.271.520-9 e CPF n.º 030.467.989-54, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA** perante **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2016.

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2016

**VALDIR GERVINSKI**

**CPF: 395.400.149-72/ RG: 2.161.803-9**

Sócio administrador

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte.

**AUTENTICAÇÃO** 0000857  
Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
Fco Beltrão **23 MAR. 2016** PR

**TABELIONATO DE NOTAS**  
C/Car. Vera Remeu L. Werlang, 1068  
C/Car. CEP: 85.601-970 - Fco. Beltrão-PR

FRANCISCA MIRANDA - TABELIÃ  
 FLAVES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO  
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE  
 CARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE  
 MARLEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524.735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20141609133, por despacho em sessão de 18/03/2014, resolvem alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes.

### 1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica alterada a atividade econômica da empresa que era: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; A partir deste ato passa a ser: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

### 2. DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações, não modificadas por este instrumento.

### 3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em virtude das alterações havidas, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ 00.118.598/0001-18

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524.735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte

000058

AUTENTICADO

Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.

Fco  
Beltrão 23 MAR 2016 PR

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068  
Centro - CEP 85.601-920 - Fco. Beltrão - PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ  
 ELARES CARDOSO - TABELIÃO SUSTITUTO  
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18

Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1-212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20141609133, por despacho em sessão de resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. DA MATRIZ**

- 1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 01
- 1.3. CNPJ: 00.118.598/0001-18
- 1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.103.489-63
- 1.5. NIRE: 41203116805
- 1.6. SEDE/FORO: PR 483, Km 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.
- 1.7. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de agosto de 1994.
- 1.8. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
- 1.9. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2. DAS FILIAIS**

**2.1. DA FILIAL 01:**

- 2.1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 02.
- 2.1.3. CNPJ: 00.118.598/0002-07.
- 2.1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.191.239-41.
- 2.1.5. NIRE: 41901037846.
- 2.1.6. SEDE/FORO: Avenida Dambros e Piva, nº 700, Centro, CEP 85.615-000, Marmeleiro/PR.
- 2.1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2.2. DA FILIAL 02:**

- 2.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 03.
- 2.2.3. CNPJ: 00.118.598/0003-80.
- 2.2.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.288.023-20.
- 2.2.5. NIRE: 41901039865.
- 2.2.6. SEDE/FORO: Avenida Atílio Fontana, nº 4.909, Sala 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.
- 2.2.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Yel. Romeu L. Werlang, 1068 Centro, CEP 85.601-020, Fco. Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. 000059	
Fco Beltrão		23 MAR. 2016
<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ		PR
<input type="checkbox"/> ELARES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO		
<input type="checkbox"/> ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE		
<input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE		
<input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE		

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18

Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.3. DA FILIAL 03:

- 2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.  
2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.  
2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60  
2.3.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2.559.109-32.  
2.3.5. NIRE: 42900858821.  
2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/N, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.  
2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.4. DA FILIAL 04:

- 2.4.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.  
2.4.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 05.  
2.4.3. CNPJ: 00.118.598/0005-41.  
2.4.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.169.193-20.  
2.4.5. NIRE: 41901039849.  
2.4.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 2.950, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.  
2.4.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

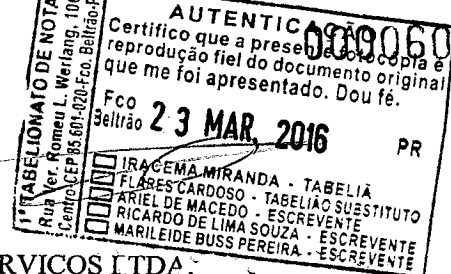
2.5. DA FILIAL 05:

- 2.5.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.  
2.5.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 06.  
2.5.3. CNPJ: 00.118.598/0006-22.  
2.5.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.472.442-40.  
2.5.5. NIRE: 41901053213.  
2.5.6. SEDE/FORO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.526, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR.  
2.5.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.6. DA FILIAL 06:

- 2.6.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.  
2.6.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 07.  
2.6.3. CNPJ: 00.118.598/0007-03.  
2.6.4. NIRE: 41901208845.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18

2.6.5. SEDE/FORO: Rua Iguaçú, nº 500, Bairro 7 de Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/PR.

2.6.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.7. DA FILIAL 07:

2.7.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.7.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 08.

2.7.3. CNPJ: 00.118.598/0008-94

2.7.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531161-13.

2.7.5. NIRE: 41901153986.

2.7.6. SEDE/FORO: Rua Armando Facini, nº 810, Centro, CEP 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

2.7.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.8. DA FILIAL 08:

2.8.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.8.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

2.8.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75

2.8.4. NIRE: 41901336240.

2.8.5. SEDE/FORO: Rodovia BR 373, KM 449, s/n, Mato Branco, no município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000.

2.8.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.9. DA FILIAL 09:

2.9.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.9.2. NOME FANTASIA: Panda Gás.

2.9.3. CNPJ: 00.118.598/0010-09

2.9.4. NIRE: 41901346407

2.9.5. SEDE/FORO: Rua Uruguai, nº357, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-370.

2.9.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

3. DO CAPITAL SOCIAL:

3.1. O capital social é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), dividido em 1.110.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte

000061

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.

Fco  
Beltrão **23 MAR. 2016** PR

IRACEMA-MIRANDA - TABELIÃ  
 FLAVES CARDOSO - TABELIÃO SUSTITUTO  
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE  
 IRACEMA-MIRANDA - TABELIÃ  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

**TABELIONATO DE NOTAS**  
R. Vis. Vac. Romeu L. Werlang, 1068  
Cidade de Beltrão - CEP 85.801-020 - Fco. Beltrão-PR

- 5 -

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS**  
**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (EM R\$)
VALDIR GERVINSKI	760.350	68,50	760.350,00
MARLENE NEZZE	321.900	29,00	321.900,00
NEOCIR JOSE NEZZE	27.750	2,50	27.750,00
TOTAL	1.110.000	100,0	1.110.000,00

**4. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES**

4.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios NEOCIR JOSE NEZZE e VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**5. DO PRO-LABORE**

5.1. Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

6.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

7.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um.

7.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**8. DO DESEMPEDIMENTO**

8.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

9.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

9.2. A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

11.1. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

- 11.2. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 11.3. O mesmo procedimento previsto no item 11.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. DA ABERTURA DE FILIAIS

- 12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

- 13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

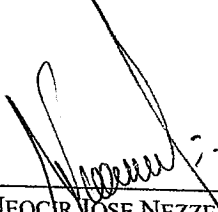
14. DO FORO


- 14.1. Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

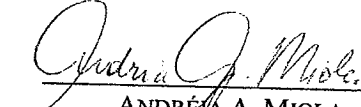
Francisco Beltrão/PR, 12 de Maio de 2014.


  
MARLENE NEZZE  
SÓCIA

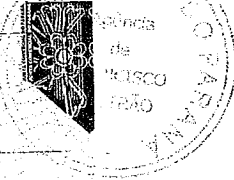
  
NEOCIR JOSE NEZZE  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
VALDIR GERVINSKI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
LUCIANE A. KOCISZESKI  
RG nº 6.953.749-9 SSP/PR  
TESTEMUNHA 01

  
ANDRÉIA A. MIOLA  
RG nº 7.529.328-4 SSP/PR  
TESTEMUNHA 02

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2014  
SOB NÚMERO: 20143164198  
Protocolo: 14/316419-8, DE 19/05/2014  
Empresa: 41 2 0311680 5  
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução do documento que me foi apresentado. Dou fé.  
Fco. Beltrão, 23 MAR. 2016

**SELO FUNARPEN**  
1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Ver. Rondon L. Werlang, 1068  
Centro - CEP: 85.804-920 - Fco. Beltrão - PR

**SELO DE TABELIONATO DE NOTAS**  
FHM15487

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃO  
 FLARES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO  
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE



**BELL CENTER AUTO POSTO LTDA**

**CNPJ/MF: 06.078.500/0001-22**

**Av. Antonio de Paiva Cantelmo, n.º 797 - Bairro: Centro**

**Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-270**

**Fone: (46) 3523-2025 (46) 3524-5302**

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.


**LICITAÇÃO Nº 051/2016 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
Processo nº 182/2016





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa BELL CENTER AUTO POSTO LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016, cujo objeto é a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 21 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Luiz Colusso Borges  
RG nº 3.775.132 SSP/SC  
CPF nº 913.856.879-91  
Sócio-Administrador

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA  
CNPJ/MF N.º 06.078.500/0001-22  
NIRE 41205162120**

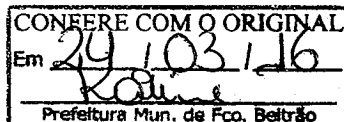
Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **PAULO LUIZ COLUSSO BORGES**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1977, capaz, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.775.132, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 913.856.879-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Guanabara, n.º 915, bairro Vila Nova, CEP 85.605-300; e
2. **SOLANGE DE LARA BORGES**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/12/1977, capaz, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.679.622-1, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 017.014.009-10, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Guanabara, n.º 915, bairro Vila Nova, CEP 85.605-300.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **BELL CENTER AUTO POSTO LTDA**, com sede na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, n.º 797, Bairro Centro, CEP 85.601-270, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.078.500/0001-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205162120 em 26/01/2004, e última alteração de contrato social registrada sob n.º 20120456621 em 23/01/2012, resolvem **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter pôr objeto mercantil: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores – (CNAE: 4731-8/00). Comércio Varejista de Lubrificantes para Veículos; - (CNAE: 4732-6/00). Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores - (CNAE: 4530-7/03). Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores - (CNAE: 4520-0/05). Loja de Conveniência - (CNAE: 4729-6/02). Restaurante - (CNAE: 5611-2/01). Lanchonete, Casa de Chá, de Sucos e Similares – (CNAE: 5611-2/03). Comércio Varejista Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda - (CNAE: 4721-1/02).



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA  
CNPJ/MF N.º 06.078.500/0001-22  
NIRE 41205162120**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA  
CNPJ/MF N.º 06.078.500/0001-22  
NIRE 41205162120**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1. PAULO LUIZ COLUSSO BORGES**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1977, capaz, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.775.132, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 913.856.879-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Guanabara, n.º 915, bairro Vila Nova, CEP 85.605-300; e

**2. SOLANGE DE LARA BORGES**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/12/1977, capaz, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.679.622-1, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 017.014.009-10, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Guanabara, n.º 915, bairro Vila Nova, CEP 85.605-300.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **BELL CENTER AUTO POSTO LTDA**, com sede na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, n.º 797, Bairro Centro, CEP 85.601-270, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.078.500/0001-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205162120 em 26/01/2004, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 24/03/16  
Rafael  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA  
CNPJ/MF N.º 06.078.500/0001-22  
NIRE 41205162120**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adota o nome empresarial **BELL CENTER AUTO POSTO LTDA**, e tem sede e domicilio na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, n.º 797, Bairro Centro, CEP 85.601-270, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto mercantil: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores - (CNAE: 4731-8/00). Comércio Varejista de Lubrificantes para Veículos; - (CNAE: 4732-6/00). Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores - (CNAE: 4530-7/03). Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores - (CNAE: 4520-0/05). Loja de Conveniência - (CNAE: 4729-6/02). Restaurante - (CNAE: 5611-2/01). Lanchonete, Casa de Chá, de Sucos e Similares - (CNAE: 5611-2/03). Comércio Varejista Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda - (CNAE: 4721-1/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
PAULO LUIZ COLUSSO BORGES	96,00	48.000	48.000,00
SOLANGE DE LARA BORGES	4,00	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas do capital social são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiro, sem o

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 24/03/16  
Kauê  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**BELL CENTER AUTO POSTO LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 06.078.500/0001-22**  
**NIRE 41205162120**

Folha 4 de 5

consentimento dos demais sócios, cabendo a estes direito na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que devera fazer dentro de trinta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente transferidas.

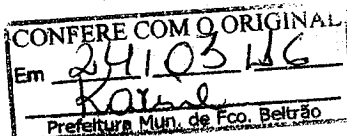
**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada por um ou mais administrador, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber a título de remuneração "pró - labore", uma quantia fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica Investido na função de administrador da sociedade, dispensando prestação de caução, o sócio: PAULO LUIZ COLUSSO BORGES.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA  
CNPJ/MF N.º 06.078.500/0001-22  
NIRE 41205162120**

Folha 5 de 5

incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

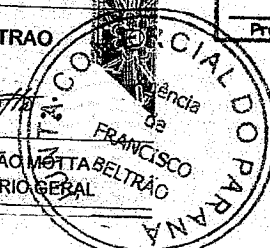
Francisco Beltrão, Paraná, 30 de maio de 2.014.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO LUIZ COLUSSO BORGES

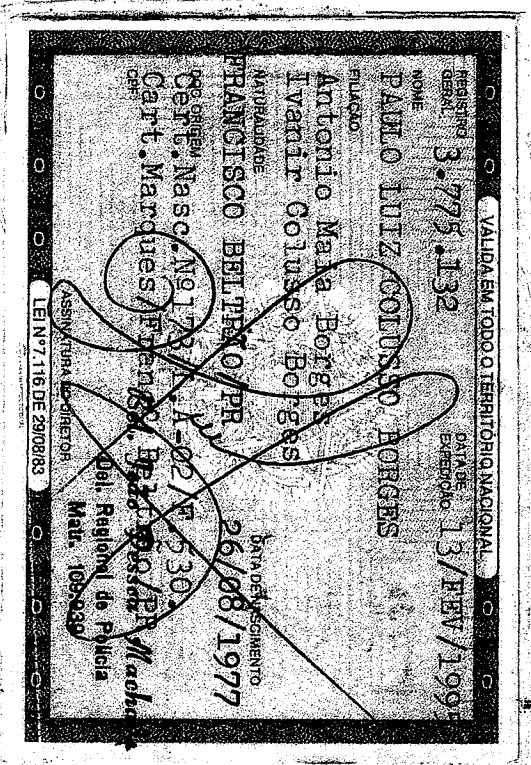
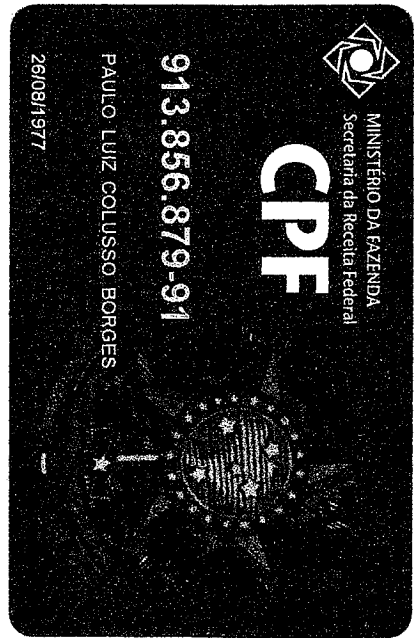
  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE DE LARA BORGES

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2014 SOB NÚMERO: 20143715046 Protocolo: 14/371504-6, DE 11/06/2014	
	Empresa: 41 2 0516212 0 BELL CENTER AUTO POSTO LTDA	

  
 SEBASTIÃO MOTTA BELTRÃO  
 SECRETARIO GERAL



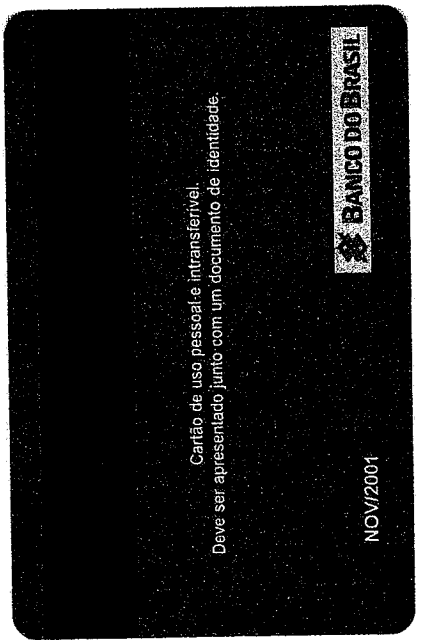
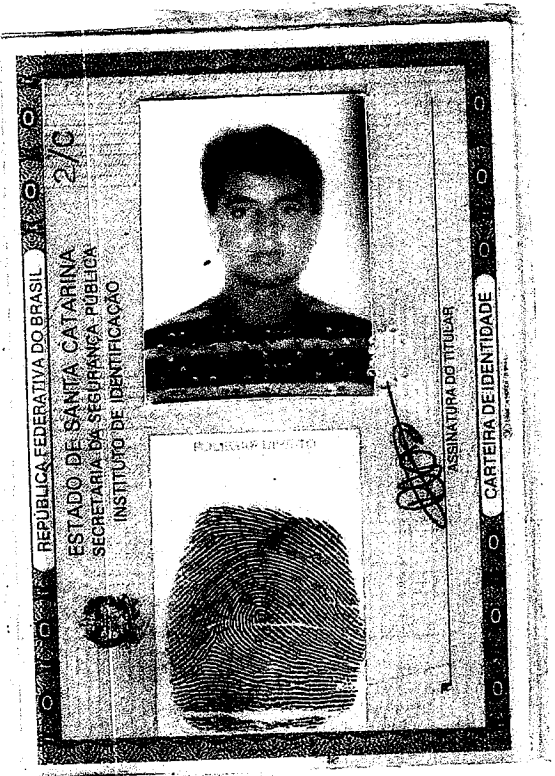
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/03/16
Korune
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



CONFERE COM O ORIGINAL

Em M. B. B.

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



*[Handwritten signatures and initials]*

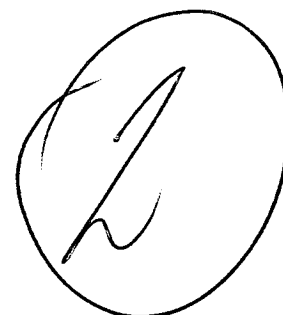
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Á  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

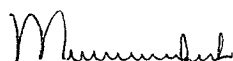
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016

Sr. Pregoeiro,

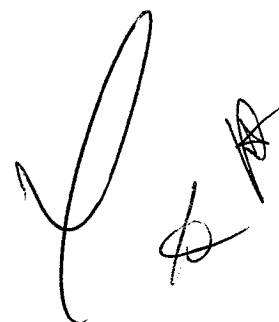
Pela presente, Declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Comercio de COMERCIO DE COMBUSTÍVEL TOSCAN LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016, cujo o objeto é a aquisição de Registro de Preços de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade. Conforme Descrição constante do ANEXO I.



Francisco Beltrão, 21 de Março de 2016.



MARILENE FEIL TOSCAN  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 588.741.949-00  
RG: 3.391.510-1





**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de procuração, a empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEL TOSCAN LTDA, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 2200, Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.869.471/0001-30 e Inscrição Estadual sob nº 32103855-75, representada neste ato por seu outorgante a Sra. Marilene Feil Toscan, portadora da cédula de Identidade RG Nº 3.391.510-1, E CPF Nº 588.741.949-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador O Sr. Humberto Vitorio Toscan, portador da cédula de Identidade RG Nº 1.896.722/7, e CPF Nº 94.847.859/72 a quem confere amplos poderes para representar a Comercio de Combustível Toscan, perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÕES DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é Valida até o dia 25/03/2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO JURÍDICO Nº 6.9716U.GZUa9 CTRL: u972B.0y85

Consulte esse selo em <http://fnarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:

030285 MARILENE FEIL TOSCAN

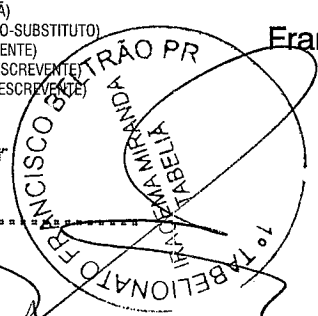
Em Teste da verdade

Francisco Beltrão, 24 de março de 2016

Iracema Miranda

Ricardo de Lima Souza  
Escrivente

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
FLARES CARBOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



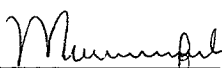

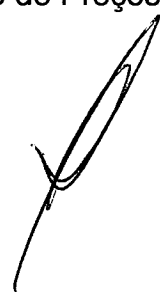
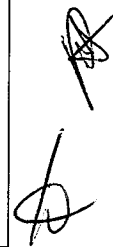
Francisco Beltrão, 21 de Março de 2016.

MARILENE FEIL TOSCAN  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 588.741.949-00  
RG: 3.391.510-1

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	051/2016

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	
<p>Por este instrumento a empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEL TOSCAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 00.869.471/0001-30, inscrição estadual n° 32103855-75, com sede a Av. Luiz Antônio Faedo, n° 2200, industrial, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-275, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Marilene Feil Toscan, portadora do documento de identidade RG n° 3.391.510-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF: 588.741.949-00, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela prefeitura municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela prefeitura ou a contemplação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital do Pregão acima identificado e em seus anexos e na ata de Registro de Preços:</p>	
<p> MARILENE FEIL TOSCAN SÓCIA ADMINISTRADORA CPF: 588.741.949-00 RG: 3.391.510-1</p>	<p> Representante Indicado HUMBERTO VITÓRIO TOSCAN CPF: 394.847.859-72 RG: 1.896.722-7</p> <p> </p>

Francisco Beltrão, 21 de Março de 2016.

COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS TOSCAN LTDA  
CONTRATO SOCIAL

HUMBERTO VITORIO TOSCAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Paraná, à rua Mato Grosso, 76, Centro, portador do RG nº 1.896.722-7-PR e C.P.F. 394.847.859-72 e MARILENE FEIL TOSCAN, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão, Paraná à rua Mato Grosso, 76, Centro, portadora do RG nº 3.391.510-1-PR e C.P.F. 588.741.949-00, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. NOME COMERCIAL: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS TOSCAN LTDA.  
SEDE, FORO, ENDEREÇO: Av. Luiz Antonio Faedo 2.200, Bairro Industrial, CEP 85.601-270 - Francisco Beltrão, Paraná.  
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.  
INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de dezembro de 1995.  
OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos, lavagem, lubrificação e transportes rodoviários de cargas em geral.
- 2. CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
NUMERO DE QUOTAS: 20.000 - valor unitário R\$ 1.00.  
DISTRIBUIÇÃO: Humberto Vitorio Toscan R\$ 10.000,00  
Marilene Feil Toscan... R\$ 10.000,00  
INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Em moeda corrente do País.  
RESPONSABILIDADES: PRAZO: Neste ato.  
Dos sócios, limitada ao total do Capital social.
- 3. GERENTE: HUMBERTO VITORIO TOSCAN.  
USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente.  
PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor.  
PRO-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.  
CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensado.
- 4. BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro.  
RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.
- 5. DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 6. DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto para cada quota de capital.
- 7. CESSÃO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco  
Beltrão **21 MAR. 2016** PR

1º TABELADO DE NOTAS  
Rua Ver. Bonheur, Werlang, 1068  
Centro-CEP 85.601-020-Fco. Beltrão-PR

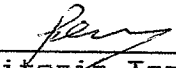
IRACEMA MIRANDA - TABELIA  
 PIETRES CARDOSO - TABELIAO SUSTITUTO  
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

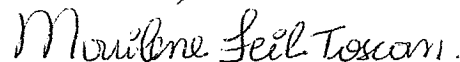
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS TOSCAN LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual forma e teor.

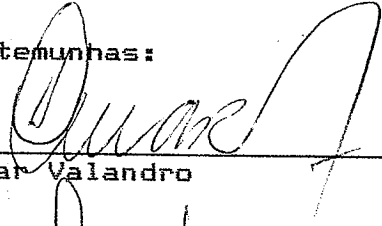
MARMELEIRO/PR, 02 DE OUTUBRO DE 1.995.

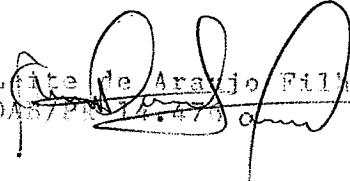
  
Humberto Vitorio Toscan

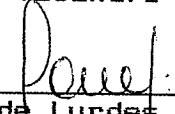
  
Marilene Feil Toscan

Marilene Feil Toscan

Testemunhas:

  
Osmar Valandro

  
Milton Leite de Araújo Filho

  
Ione de Lurdes Steiner

SELO FUNARREN  
TABELA IDONATO DE NOTAS  
FMI 15678

DECLARACION DE NOTAS  
Romeu L. Werlang - 1088  
PP. 85.100.1020 - Eco. Ba. Itaipu - PR  
Fco. Beltrão

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

21 MAR. 2016

IRACEMA MIRANDA  
FLAVES CARVALHO  
RICARDO PEREIRA  
MARCIO PEREIRA  
MARCIO DE LIMA SOUZA  
MARCIO DE BUSS PEREIRA

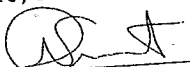
TABELA TABELA TABELA  
SUSSTITUTO  
ESCREVENTE  
ESCREVENTE  
ESCREVENTE

PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/95

SOB O NÚMERO:  
41203412595

Protocolo: 951613219

  
SIDMAR ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIO GERAL

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES TOSCAN LTDA****CNPJ Nº 00.869.471/0001-30****NIRE 412.03412595****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MARILENE FEIL TOSCAN**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.391.510-1 expedida pela SSP/PR., e CPF nº 588.741.949-00, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., Travessa Zancanaro, 001, Condomínio Toscan – bairro São Cristóvão, CEP 85.601-055 e **MARIA VITORIA TOSCAN**, brasileira, solteira, menor, nascida em 01 de maio de 2003, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 12.540.682-3 expedida pela SSP/PR e CPF nº 088.264.709-10, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, a Travessa Zancanaro, 001, Condomínio Toscan, Bairro São Cristóvão CEP 85.601-055, neste ato representada por sua mãe, **MARILENE FEIL TOSCAN**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.391.510-1 expedida pela SSP/PR., e CPF nº 588.741.949-00, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., Travessa Zancanaro, 001, Condomínio Toscan – Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-055. . Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **“COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TOSCAN LTDA”**, com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., à Av. Luiz Antonio Faedo, 2200, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.03412595, por despacho em sessão de 20 de outubro de 2005 e ultimo ato registrado sob o nº 20128238500 por despacho em sessão de 17 de dezembro de 2012, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da matriz e da filial passa a ser:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- c) **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.**
- d) **TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS**
- e) **SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068 Centro-CEP 85.001-020-Fco. Beltrão-PR	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
Fco Beltrão	<b>21 MAR. 2016</b> PR	
<input type="checkbox"/>	IRACEMA MIRANDA - TABELIÁ	
<input type="checkbox"/>	FLARES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO	
<input type="checkbox"/>	ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/>	RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/>	MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

- 1 -

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES TOSCAN LTDA**

**CNPJ Nº 00.869.471/0001-30**

**NIRE 412.03412595**

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES TOSCAN LTDA**

**CNPJ Nº 00.869.471/0001-30**

**NIRE 412.03412595**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MARILENE FEIL TOSCAN**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.391.510-1 expedida pela SSP/PR., e CPF nº 588.741.949-00, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., Travessa Zancanaro, 001, Condomínio Toscan – Bairro São Cristóvão e **MARIA VITORIA TOSCAN**, brasileira, solteira, menor, nascida em 01 de maio de 2003, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 12.540.682-3 expedida pela SSP/PR e CPF nº 088.264.709-10, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, a Travessa Zancanaro, 001, Condomínio Toscan, Bairro São Cristóvão CEP 85.601-055, neste ato representada por sua mãe, **MARILENE FEIL TOSCAN**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.391.510-1 expedida pela SSP/PR., e CPF nº 588.741.949-00, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., Travessa Zancanaro, 001, Condomínio Toscan – Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-055. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TOSCAN LTDA**”, com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., à Av. Luiz Antonio Faedo, 2200, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.03412595, por despacho em sessão de 20 de outubro de 2005 e último ato registrado sob o nº20128238500 por despacho em sessão de 17 de dezembro de 2012, resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial “**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TOSCAN LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 2200, Bairro Industrial - Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.601-275.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da matriz e da filial é:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- c) **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.**
- d) **TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS**
- e) **SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade possui uma filial na cidade de Marmeleiro - PR., na Rodovia PRC- 280, s/n, trecho Renascença – Marmeleiro, Km 252, lado direito, CEP 85.615-000, com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

TABELIONATO DE NOTAS a Ver. Romeu L. Werlang, 1068 Fco. Beltrão - PR	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco. Beltrão	<b>21 MAR, 2016</b>
	<input type="checkbox"/> TRACEMA MIRANDA - TABELIA <input type="checkbox"/> FLARES CARDOSO - TABELIA/SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE	

- 2 - Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

*[Handwritten signatures and initials]*

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES TOSCAN LTDA**

CNPJ Nº 00.869.471/0001-30

NIRE 412.03412595

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1995, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
<b>MARILENE FEIL TOSCAN</b>	117.600	117.600,00	98,00
<b>MARIA VITORIA TOSCAN</b>	2.400	2.400,00	2,00
<b>TOTAL</b>	120.000	120.000,00	100,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MARILENE FEIL TOSCAN**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068 Centro-CEP 86001-020-Fco. Beltrão-PR	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão	<b>21 MAR. 2016</b> PR
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIA <input type="checkbox"/> ELARES CARDOSO - TABELIAO SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES TOSCAN LTDA**

**CNPJ Nº 00.869.471/0001-30**

**NIRE 412.03412595**

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais, que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romão L. Werlang, 1068 Centro - CEP 85.641-020 - Fco. Beltrão - PR	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão	PR
	<b>21 MAR. 2016</b>	
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIA <input type="checkbox"/> FLAVES CARDOSO - TABELIA O SUSTITUTO <input type="checkbox"/> ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

- 4 -

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES TOSCAN LTDA**

**CNPJ Nº 00.869.471/0001-30**

**NIRE 412.03412595**

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Francisco Beltrão – Pr., 23 de abril de 2013.

*M. Feil Toscan*

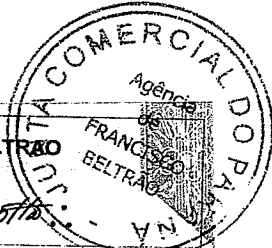
MARILENE FEIL TOSCAN

*M. Vitória Toscan*

MARIA VITÓRIA TOSCAN  
Representada por  
MARILENE FEIL TOSCAN

*M. Feil Toscan*

MARILENE FEIL TOSCAN  
Representante de  
MARIA VITÓRIA TOSCAN



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/05/2013  
SOB NÚMERO: 20132461609  
Protocolo: 13/246160-9, DE 03/05/2013

Empresa: 41 2 0341259 5  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TOSCAN LTDA

*S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

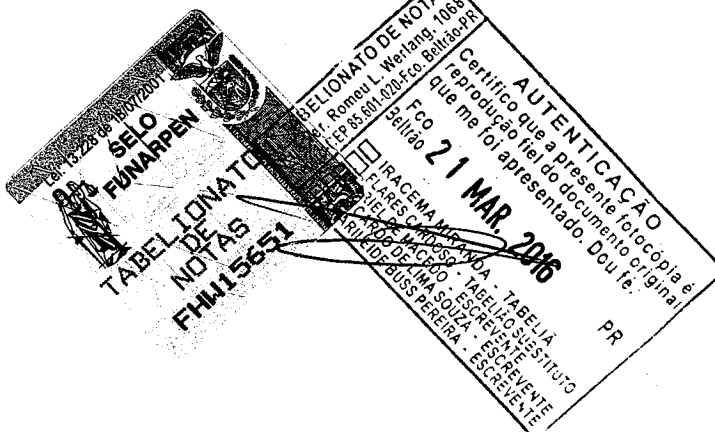
Testemunhas:

*E. Misturini*

Eduardo Misturini  
CPF: 035.594.459-65  
RG: 8.129.156-0

*S. de Marco*

Solange de Marco  
CPF: 839.982.689-87  
RG: 6.090.213-5



SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
FHM15651

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é reproduzida fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

21 MAR 2016

PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RICARDO FURLAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9414442-6 SESP PR

CPF: 060.826.199-86 DATA NASCIMENTO: 02/07/1987

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS FURLAN  
 MARLENE SCHIAVINATO FURLAN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03691940084 VALIDADE: 19/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 23/09/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1147753229

PROIBIDO PLASTIFICAR 47753229

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO: 19/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: JACQUES CRAAD 56568593408 PR909640743

ATENTICAÇÃO Certificado que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste PR

10 NOV. 2015

CARTÓRIO COSTA Oficial

SELO FUNARREN  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FGK36115

Serviço Distrital  
 Tabelionato de Notas e Registro Civil  
 Sebastião Salécio Costa - Tabelião  
 Marlí Scharf Costa - Tabeliã Substituta  
 Diogo Afonso Bonin - Escrevente  
 Patricia Antonelo - Escrevente  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 3546-1176 - Av. Iguaçú, 508 - CEP 85635-000

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



# POSTO BALANÇA

Centro Automotivo Delta Ltda

## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Centro Automotivo Delta Ltda, com sede Avenida Julio Assis Cavalheiro n° 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.128.763/0001-64 e Inscrição Estadual sob n.º 90.551.581-07 , representada neste ato por seu Sócio Administrador do outorgante Sr Augustinho Stang, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.945.417-3 e CPF n.º 545.921.519-68, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Ricardo Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.414.442-6 e CPF n.º 060.826.199-86, a quem confere amplos poderes para representar a Centro Automotivo Delta Ltda. perante Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2016.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2016.

Cart. Costa

13.128.763/0001-64

CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

Av Julio Assis Cavalheiro, 58  
Centro - 85601-000

FRANCISCO BELTRÃO - PR

AUGUSTINHO STANG  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 545.921.519-68  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07

Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)

Avenida Julio Assis Cavalheiro n° 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.



**POSTO BALANÇA**  
Centro Automotivo Delta Ltda

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centro Automotivo Delta Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016, cujo objeto é a aquisição de **óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade, conforme descrição constante do ANEXO I.**

13.128.763/0001-64

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2016.

CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA.

Av Julio Assis Cavalleiro, 58  
Centro - 85601-000

FRANCISCO BELTRÃO - PR

**Augustinho Stang**  
**Sócio Administrador**  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
CPF: 545.921.519-68

Centro Automotivo Delta Ltda.

CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07

Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)

Avenida Julio Assis Cavalleiro n° 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20120605929 em 26/01/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional e serviços de lavagem e lubrificação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - As demais clausulas permanecem inalteradas**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

- 1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

Tem constituída entre-si uma sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA e tem sede e domicílio na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão-Pr.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

14 MAR 2016

CARTÓRIO COSTA

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Tancredo de Almeida Neves, 4797, São Cristóvão, Concordia-SC, CEP 89700-000;
- 2) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Marechal Deodoro, 1910, Senhor Bom Jesus, Campos Novos-SC, CEP 89620-000;
- 3) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Souza Naves, 304, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85803-770, NIRE 419.0119604-9, CNPJ 13.128.763/0002-45;
- 4) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Jacarezinho, 45, São Cristóvão, Cascavel-PR, CEP 85816-010, NIRE 419.0119605-7, CNPJ 13.128.763/0003-26;
- 5) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rod. Br 153, s/n, Km 509, Anta Gorda, Porto Uniao-SC, CEP 89400-000, NIRE 429.0096147-8, CNPJ 13.128.763/0004-07;

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, e serviços de lavagem e lubrificação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO STANG	49.00	98.000	98.000,00
AUGUSTINHO STANG	51.00	102.000	102.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
14 MAR. 2016  
CARTÓRIO COSTA

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

000085

folha 3 de 4

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

ALTERNATIVA  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sul - PR

14 MAR. 2010

CARTÓRIO COSTA  
Oficial

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

Francisco Beltrao -PR, 29 de Junho de 2012.

Cart. Costa

Cart. Costa

ANTONIO STANG

AUGUSTINHO STANG

Testemunhas:

Assinatura:  
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG n.º. 4.259.378-8-SSP/PR

Assinatura:  
ROGERIO FERLA BELL OSBEL  
RG n.º. 6.495.127-0-SESP/PR

Assinatura:  
ALEX FREDERICO BEDNARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

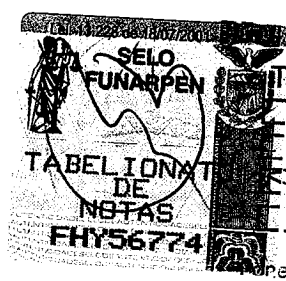


Paula Firzen Klem  
Escrevente  
RG 9.706.764-3  
CPF 066.641.019-47

CARTÓRIO COSTA Fone 46-546-1176  
Av. Iguaçu, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Antonio Stang, Augustinho Stang  
Nova Esperança do Sudoeste, 02/07/2012  
Em Teste de [Signature] da verdade  
 Sebastião Salécio Costa Tabelião  Marli Scharf Costa Tabelião Escrevente



AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
14 MAR. 2012  
CARTÓRIO COSTA  
Oficial



Serviço Distrital  
Tabelionato de Notas e Registro Civil  
 Sebastião Salécio Costa - Tabelião  
 Marli Scharf Costa - Tabelião Substituto  
 Diogo Afonso Bonin - Escrevente  
 Patricia Antonelo - Escrevente  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEF



Município de Francisco Beltrão  
 Pregão Presencial 51/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 13.128.763/0001-64 **Fornecedor:** CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
**E-mail:** licitacao01@rededelta.com.br  
**Endereço:** AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 58 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85635-000 **Telefone:** 46-35234450 **Fax:** **Telefone representante:** 4635463400  
**Inscrição Estadual:** 90551581-07 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **RG:** 3945417-3 **CPF:** 545.921.519-68  
**Representante:** AUGUSTINHO STANG **Endereço representante:** AVENIDA ALEXANDE BONETTI 366 CASA - CENTRO - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR - CEP 85635-000 **E-mail representante:** STANGLTDA@HOTMAIL.COM **Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 1467-2 - FRANCISCO BELTRAO - FRANCISCO **Conta:** 23000-6 **Data de abertura:** 17/11/2011

**Cellular:**  
**Telefone contador:**

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	OLEO DIESEL	150.000,0	L	2,85	STANG	2,78	417.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE: 417.000,00</b>								
002	001	GASOLINA COMUM	100.000,0	L	3,77	STANG	3,67	367.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE: 367.000,00</b>								
003	001	ETANOL	6.000,00	L	2,86	STANG	2,86	17.160,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.160,00</b>								
004	001	AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) TIPO ARLA 32, PARA VEICULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADOS E SEMI-PESADOS.	400,00	L	66,66	BR QUIM	65,00	26.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.445.000,00</b>								
<b>TOTAL DA PROPOSTA: 2.272.160,00</b>								

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 6 meses

**13.128.763/0001-64**  
 CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 Av. Julio Assis Cavaleiro, 58  
 Centro - 85635-000  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 51/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.869.471/0001-30 Fornecedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEL TOSCAN  
 Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 2200 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275  
 Inscrição Estadual: 3210985575 Contador: WILSON MARCOS LOPES  
 Representante: HUMBERTO VITORIO TOSCAN CPF: 394.847.859-72 RG: 18967227  
 Endereço representante: TRAVESSA ZANCANARO 001 CONDOMINIO TOSCAN - SÃO CRISTOVÃO - FRANCIELI DE VARGAS/PR - CEP 85601-055  
 E-mail representante: betotoscan@hotmail.com  
 Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO Conta: 38198-5  
 Telefone: E-mail:  
 Celular: Telefone contator: 46 3520-3300  
 Data de abertura: Telefone-representante: 46 3523-3041

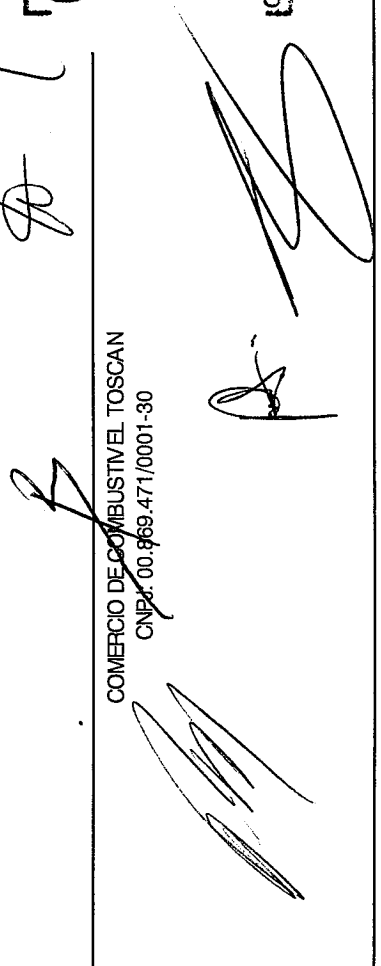
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	OLEO DIESEL	150.000,0	L	2,85		2,79	418.500,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>418.500,00</b>
001	GASOLINA COMUM	100.000,0	L	3,77		3,69	369.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>369.000,00</b>
001	ETANOL	6.000,00	L	2,86		2,85	17.100,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>17.100,00</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) TIPO ARLA 32, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADOS E SEMI-PESADOS.	400,00	L	66,66		59,00	23.600,00
002	ÓLEO DIESEL, TIPO S-10 PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EURO V	500.000,0	L	2,97		2,87	1.435.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>1.458.600,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>							<b>2.265.200,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 6 meses

00.869.471/0001-30  
**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TOSCAN LTDA**  
 Av. Luiz Antonio Faedo, 2200  
 CEP 85.601-270 - Industrial - Fco Beltrão - PR

COMERCIO DE COMBUSTIVEL TOSCAN  
 CNPJ: 00.869.471/0001-30





Município de Francisco Beltrão  
 Pregão Presencial 51/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.118.598/0006-22 Fornecedor : PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço : Avenida Luiz Antonio Faedo 1526 - Industrial - Francisco Beltrão/PR - CEP 85 60-1 2  
 Inscrição Estadual: 904.724.42-40  
 Representante: VALDIR GERVINSKI

E-mail: gerencia.p6@redepanda.com  
 Telefone: (46) 3055-3715 Fax:  
 Telefone contador: (46) 3524-0569 Celular:

RG: 2.161.803-9  
 Contador: GEOVANA ANDREA CAPELIN BOLZAN  
 Endereço representante: RUA SÃO PAULO 1212 APT0 103 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 14935-7

Data de abertura:

Lot	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	OLEO DIESEL	150.000,0	L	2,85	MAZP RODOIL	2,85	427.500,00
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 427.500,00</b>
002	002	GASOLINA COMUM	100.000,0	L	3,77	MAZP RODOIL	3,77	377.000,00
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 377.000,00</b>
003	003	ETANOL	6.000,00	L	2,86	MAZP RODOIL	2,86	17.160,00
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.160,00</b>
004	004	OLEO DIESEL S-10 AGENTE REDUTOR DE NOX	500.000,0	L	2,97	MAZP RODOIL	2,97	1.485.000,00
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.485.000,00</b>
001	001	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) TIPO ARLA 32, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADOS E SEMI-PESADOS.	400,00	L	66,66	ARLA MAX BRQUIM	66,66	26.664,00
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.664,00</b>
								<b>TOTAL DA PROPOSTA: 2.333.324,00</b>

002 ÓLEO DIESEL, TIPO S-10 PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EURO V

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 1 dia

1º TABELIONATO  
 Francisco Beltrão

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 00.118.598/0006-22

000000

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

000091

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20120605929 em 26/01/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional e serviços de lavagem e lubrificação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - As demais clausulas permanecem inalteradas**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF Nº 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

- 1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

Tem constituída entre-si uma sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA e tem sede e domicílio na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão-Pr.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

14 MAR. 2016

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

folha 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Tancredo de Almeida Neves, 4797, São Cristóvão, Concordia-SC, CEP 89700-000;
- 2) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Marechal Deodoro, 1910, Senhor Bom Jesus, Campos Novos-SC, CEP 89620-000;
- 3) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Souza Naves, 304, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85803-770, NIRE 419.0119604-9, CNPJ 13.128.763/0002-45;
- 4) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Jacarezinho, 45, São Cristóvão, Cascavel-PR, CEP 85816-010, NIRE 419.0119605-7, CNPJ 13.128.763/0003-26;
- 5) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rod. Br 153, s/n, Km 509, Anta Gorda, Porto Uniao-SC, CEP 89400-000, NIRE 429.0096147-8, CNPJ 13.128.763/0004-07;

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, e serviços de lavagem e lubrificação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO STANG	49.00	98.000	98.000,00
AUGUSTINHO STANG	51.00	102.000	102.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

14 MAR. 2018

CARTÓRIO COSTA

Distrital

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

21/3/18

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

folha 3 de 4

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

14 MAR. 2016

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

folha 4 de 4

Francisco Beltrao -PR, 29 de Junho de 2012.

Cart. Costa

Cart. Costa

ANTONIO STANG

AUGUSTINHO STANG

Testemunhas:

Assinatura:

ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG n.º 4.259.378-8-SSP/PR

Assinatura:

ROGERIO FERLA DELL OSBEL  
RG n.º 6.495.127-0-SESP/PR

Visto:

ALEX FREDERICO BEDNARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR



Paula Frizen Klem  
Escrevente  
RG 9.706.764-3  
CPF 066.641.019-47

CARTÓRIO COSTA Fone 46-546-1176  
Av Iguacu, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR

Reconheço verdadeira(s) firmas de Antonio Stang, Augustinho Stang

Nova Esperança do Sudoeste, 02/07/2012  
Em Test. [Signature] da verdade

Sebastião Salécio Costa Tabelião  Marli Scharf Costa Tabeliã Substituta



AUTENTICADO  
Certifico que confere como original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
14 MAR. 2012

CARTÓRIO COSTA  
Oficial



Serviço Distrital  
Tabelionato de Notas e Registro Civil  
 Sebastião Salécio Costa - Tabelião  
 Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituta  
 Diogo Afonso Bonin - Escrevente  
 Patricia Antonelo - Escrevente  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

(46) 3546-1176 - Av. Iguacu, 508 - CEP-85635-000



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000095

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.128.763/0001-64 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/01/2011
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO BALANCA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO</b>	NÚMERO <b>58</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3523-4868</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/03/2016 às 09:19:46 (data e hora de Brasília).




Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#) **000096**  
Atualize sua página





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**  
**CNPJ: 13.128.763/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:40:42 do dia 27/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2016.

Código de controle da certidão: **F369.3EC7.D80C.EFBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014402792-85

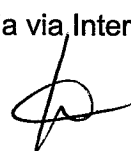
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.128.763/0001-64**  
Nome: **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº3609/2016**

**RAZÃO SOCIAL:** CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

**CNPJ:** 13.128.763/0001-64

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 130095

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9055158107

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 58 - Q 275 L 1/2/3 - CENTROCEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 23/02/2016

**DATA DE VALIDADE:** 23/04/2016

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHCJ2QE5XX44C4EBT

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2016 - 10:24:52  
Qualquer rasura invalidará este documento.

000100

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13128763/0001-64  
**Razão Social:** CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO DELTA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 58 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2016 a 09/04/2016

**Certificação Número:** 2016031115394652921744

Informação obtida em 14/03/2016, às 11:00:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.128.763/0001-64  
Certidão n°: 25564899/2016  
Expedição: 14/03/2016, às 09:27:04  
Validade: 09/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.128.763/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 13.128.763/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA
NIRE	41206961093
CNPJ	13.128.763/0001-64
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/01/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60249

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60249
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



000104

Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 13.128.763/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 5.803.135,74</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.475.516,47</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>R\$ 1.396.431,43</b>
CAIXA	R\$ 1.285.640,89
CAIXA	R\$ 1.285.640,89
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 110.790,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 110.790,54
<b>CREDITOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00
PIS A COMPENSAR	R\$ 0,00
ICMS A COMPENSAR	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR	R\$ 0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 1.079.085,04</b>
ESTOQUES	R\$ 1.079.085,04
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 1.079.085,04
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 3.327.619,27</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 3.327.619,27</b>
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	R\$ 3.327.619,27
IMOVEIS (CONSTRUCOES)	R\$ 3.000.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	R\$ 327.619,27
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 5.803.135,74</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.232.186,51</b>
<b>OBRIGACOES</b>	<b>R\$ 3.232.186,51</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 3.200.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	R\$ 3.200.000,00
(-) FORNECEDORES	R\$ 471,48
(-) FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 471,48
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 25.067,33
COFINS A RECOLHER	R\$ 7.368,13
PIS A RECOLHER	R\$ 1.599,66
I.R. A PAGAR	R\$ 5.560,37
ISS A RECOLHER	R\$ 4,75
ICMS A RECOLHER	R\$ 1.209,90
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 3.336,22
(-) RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER	R\$ 5.151,60
FGTS A RECOLHER	R\$ 836,70
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 7.797,26
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 7.797,26
(-) OUTRAS PROVISOES	R\$ 206,60
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ 206,60
(-) PROVISAO DE 13§ SALARIO	R\$ 0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 2.570.949,23</b>
<b>CAPITAL SOCILAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 2.370.949,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.370.949,23
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.370.949,23

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000105

Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 13.128.763/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 28.172,53
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 37.069,12
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 13.368.531,45
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 13.368.531,45
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	R\$ 13.368.531,45
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (47.831,96)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (47.831,96)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	R\$ (4.936,29)
(-) ISS	R\$ (12,70)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (7.649,35)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (35.233,62)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (11.821.586,35)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (11.821.586,35)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (11.632.263,50)
(-) ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO	R\$ (5.591,68)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	R\$ (1.287.602,86)
(-) (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)
(-)J.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	R\$ 2.712,37
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	R\$ 1.079.085,04
PIS A COMPENSAR	R\$ 3.937,45
COFINS A COMPENSAR	R\$ 18.136,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.391.482,12)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (30.210,79)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (27.350,68)
(-) AGUA	R\$ (1.895,60)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (964,51)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.361.271,33)
(-) DESP.C/SERV.DE PROF.	R\$ (0,00)
(-) CONDUCOES/REFEICOES E HOTEIS	R\$ (38.636,27)
(-) SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.	R\$ (1.322.635,06)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (71.265,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (55.907,99)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (25.675,75)
(-) FERIAS	R\$ (6.373,56)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (8.557,16)
(-) INSS	R\$ (10.451,32)
(-) FGTS	R\$ (4.850,20)
(-) HONORARIOS	R\$ (12.594,00)
(-) DIRETORIA	R\$ (4.344,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (8.250,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (2.763,64)
(-) DESP.DIVERSAS	R\$ (1.334,45)
(-) DESP. BANCARIAS	R\$ (1.429,19)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 703,73
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 703,73
RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 703,73
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (8.896,59)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	R\$ (8.896,59)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R\$ (8.896,59)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (5.560,37)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (3.336,22)

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 13.128.763/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 4

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	545.921.519-68
Nº de Série do Certificado	13233738746213889252424488463956458545
Nome do Signatário	AUGUSTINHO STANG:54592151968
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	04/06/2013 a 02/06/2016
Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	575.080.709-68
Nº de Série do Certificado	151808383039801089240436414223335072648
Nome do Signatário	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	26/06/2013 a 24/06/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.8

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.8

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41206961093	<b>CNPJ</b> 13.128.763/0001-64
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2014 a 31/12/2014
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 14.94.D4.2A.77.B4.87.A7.33.BB.2F.6D.23.1A.C7.A0.4A.12.BD.0E	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	54592151968	AUGUSTINHO STANG:54592151968	132337387462138892524 24488463956458545	04/06/2013 a 02/06/2016
CONTADOR	57508070968	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968	151808383039801089240 436414223335072648	26/06/2013 a 24/06/2016

#### NÚMERO DO RECIBO:

14.94.D4.2A.77.B4.87.A7.33.BB.2F.6D.  
23.1A.C7.A0.4A.12.BD.0E-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/04/2015 às 08:00:04

1E.A6.9E.5B.4F.75.2E.52  
82.8F.A7.21.77.7F.16.41

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0408722

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
<b>NIRE</b> 41206961093	<b>CNPJ</b> 13.128.763/0001-64
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2014 a 31/12/2014
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 14.94.D4.2A.77.B4.87.A7.33.BB.2F.6D.23.1A.C7.A0.4A.12.BD.0E-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NOME</b>	AUGUSTINHO STANG:54592151968
<b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO</b>	ADMINISTRADOR
<b>CPF</b>	54592151968
<b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b>	13233738746213889252424488463956458545
<b>VALIDADE</b>	04/06/2013 a 02/06/2016

<b>NOME</b>	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968
<b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO</b>	CONTADOR
<b>CPF</b>	57508070968
<b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b>	151808383039801089240436414223335072648
<b>VALIDADE</b>	26/06/2013 a 24/06/2016

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 29 de abril de 2015.

#### Identificação do Autenticador

<b>Nome</b>	MARIA ARLENE DOS SANTOS GUGELMIN:29964008953
<b>CPF</b>	299.640.089-53
<b>Nº de série do Certificado</b>	94063335613916821340492496163102352399
<b>Validade do Certificado</b>	12/11/2013 até 10/11/2016 ✓



**POSTO BALANÇA**  
Centro Automotivo Delta Ltda

000109

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG=  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

SG=  $\frac{5.803.135,74}{3.232.186,51}$

SG= 1,79

Índice de Solvência Geral é de 1,79

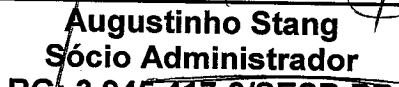
Francisco Beltrão – PR, 21 de março de 2016.

13.128.763/0001-64

CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

Av. Julio Assis Cavaleiro, 55  
Centro - 85601-000

FRANCISCO BELTRÃO - PR

  
Augustinho Stang  
Sócio Administrador  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
CPF: 545.921.519-68

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07  
Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavaleiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

**Pregão Presencial nº 051/2016**

Centro Automotivo Delta Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.763/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr Augustinho Stang, portador do documento de identidade RG nº 3.945.417-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 545.921.519-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2016.

13.128.763/0001-64

CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

Av Julio Assis Cavalleiro, 58  
Centro - 85601-000

FRANCISCO BELTRÃO - PR

**AUGUSTINHO STANG**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 545.921.519-68**  
**RG: 3.945.417-3/SESP-PR**

Centro Automotivo Delta Ltda.

CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07

Fone - Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)

Avenida Julio Assis Cavalleiro nº 58 - Centro - CEP 85601-000 Francisco Beltrão - PR





**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

**Pregão Presencial nº 051/2016**

Centro Automotivo Delta Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.763/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr Augustinho Stang, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.945.417-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 545.921.519-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2016.

13.128.763/0001-64

CENTRO AUTOMOTIVO DELTA

AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 58  
CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

FRANCISCO BELTRÃO - PR

**AUGUSTINHO STANG**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
CPF: 545.921.519-68  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR

Centro Automotivo Delta Ltda.

CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07

Fone - Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)

Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 - Centro - CEP 85601-000 Francisco Beltrão - PR



# CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

000112

Razão Social : **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**  
CNPJ : **13.128.763/0001-64**  
Número de Autorização : **PR/PR0094249**  
Número Despacho : **ANP Nº 774**  
Data da Publicação : **08/07/2011**  
Endereço : **AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - 58 -  
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:24:57** horas do dia **14/03/2016** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **A0CF.6BF0.F05F.5FD1**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



**POSTO BALANÇA**  
Centro Automotivo Delta Ltda

000113

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL(\*)**

**A(O) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO**

**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa Centro Automotivo Delta Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.763/0001-64, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2016, instaurado por este Município, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/2006, de 22 de março de 2006.

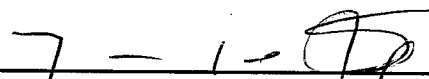
13.128.763/0001-64

Francisco Beltrão, 16 de março de 2016.

CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA.

Av Julio Assis Cavalheiro, 58  
Centro - 85601-000

FRANCISCO BELTRÃO - PR

  
AUGUSTINHO STANG  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 545.921.519-68  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07  
Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90551581-07	13.128.763/0001-64	03/2011

Empresa / Estabelecimento
<p>Nome Empresarial: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA</p> <p>Título do Estabelecimento: POSTO BALANCA</p> <p>Endereço do Estabelecimento: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 58 - CENTRO - CEP 85601-000 FONE: (46) 3523-4450 - FAX: (46) 3523-4450</p> <p>Município de Instalação: FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/2011 ( Estabelecimento Matriz )</p>

Qualificação
<p>Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015</p> <p>Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</p> <p>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</p> <p>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:</p>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	723.271.039-91	ANTONIO STANG	SÓCIO
CPF	545.921.519-68	AUGUSTINHO STANG	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/04/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

<p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90551581-07</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>21/03/2016 9:56:46</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
---



# POSTO BALANÇA

Centro Automotivo Delta Ltda

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Pregão Presencial nº	<b>051/2016</b>

## 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Por este instrumento, a empresa Centro Automotivo Delta Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.763/0001-64, inscrição estadual nº 90.551.581-07 com sede à Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr Augustinho Stang, portador do documento de identidade RG nº 3.945.417-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 545.921.519-68, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

13.128.763/0001-64

CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

Av Julio Assis Cavalheiro, 58  
Centro - 85601-000

FRANCISCO BELTRÃO - PR

**RICARDO FURLAN**  
RG N° 9.414.442-6  
CPF N° 545.921.519-68

**AUGUSTINHO STANG**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG N° 3.945.417-3  
CPF N° 545.921.519-68

Centro Automotivo Delta Ltda.

CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07

Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)

Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR



# Município de Francisco Beltrão - 2016

Classificação por lote

Pregão 51/2016

000116

Continuação

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
<b>Lote 001 - ÓLEO DIESEL</b>				
113565-1	CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA	13.128.763/0001-64	Classificado	388.500,00
406-5	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TOSCAN LTDA	00.869.471/0001-30	Classificado	418.500,00
112112-0	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA	00.118.598/0006-22	Classificado	427.500,00
<b>Lote 002 - GASOLINA COMUM</b>				
113565-1	CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA	13.128.763/0001-64	Classificado	352.000,00
406-5	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TOSCAN LTDA	00.869.471/0001-30	Classificado	369.000,00
7198-6	BELL CENTER AUTO POSTO LTDA	06.078.500/0001-22	Classificado	375.000,00
112112-0	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA	00.118.598/0006-22	Classificado	377.000,00
<b>Lote 003 - ETANOL</b>				
113565-1	CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA	13.128.763/0001-64	Classificado	16.500,00
7198-6	BELL CENTER AUTO POSTO LTDA	06.078.500/0001-22	Classificado	17.100,00
406-5	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TOSCAN LTDA	00.869.471/0001-30	Classificado	17.100,00
112112-0	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA	00.118.598/0006-22	Classificado	17.160,00
<b>Lote 004 - ÓLEO DIESEL S-10 E AGENTE REDUTOR DE NOX</b>				
113565-1	CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA	13.128.763/0001-64	Classificado	1.398.000,00
406-5	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TOSCAN LTDA	00.869.471/0001-30	Classificado	1.458.600,00
7198-6	BELL CENTER AUTO POSTO LTDA	06.078.500/0001-22	Classificado	1.505.840,00
112112-0	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA	00.118.598/0006-22	Classificado	1.511.664,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



# Município de Francisco Beltrão - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2016

00117

EQUIPLAN

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 113565-1 CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA							2.155.000,00	
Representante: 1141-0 AUGUSTINHO STANG								
Lote 001 - ÓLEO DIESEL							388.500,00	
001	1699 OLEO DIESEL	L	150.000,00	Classificado	STANG	2,59	388.500,00	*
Lote 002 - GASOLINA COMUM							352.000,00	
001	1715 GASOLINA COMUM	L	100.000,00	Classificado	STANG	3,52	352.000,00	*
Lote 003 - ETANOL							16.500,00	
001	1716 ETANOL	L	6.000,00	Classificado	STANG	2,75	16.500,00	*
Lote 004 - ÓLEO DIESEL S-10 E AGENTE REDUTOR DE NOX							1.398.000,00	
001	30898 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITR	L	400,00	Classificado	BR QUIM	57,50	23.000,00	*
002	33624 ÓLEO DIESEL B S10	L	500.000,00	Classificado	STANG	2,75	1.375.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>2.155.000,00</b>	